

6.3 - FUNDAÇÕES DE APOIO

Na execução de seus projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, a UFMG conta com o apoio das fundações credenciadas pelo MEC e MCTI para esse fim, que regem suas atividades com amparo da Lei nº 8.958/94, regulamentada pelo Decreto nº 7.423/2010. Além disso, de acordo com a Resolução nº 10/2004, de 18 de novembro de 2004, do Conselho Universitário, as fundações de apoio à UFMG submetem-se à fiscalização financeira, contábil, operacional e patrimonial por parte da Auditoria Geral, no que tange a contratos, convênios e ajustes firmados com a Instituição. As fundações de apoio deverão, também, constituir um fundo de apoio à pesquisa, ao ensino, à extensão e/ou ao desenvolvimento institucional, para atendimento às Unidades e, conforme o caso, à UFMG. Para esse fundo, as fundações devem disponibilizar, no mínimo, 30% (trinta por cento) do resultado operacional líquido anual.

Os instrumentos jurídicos celebrados entre a UFMG e suas fundações de apoio ocorrem mediante contratos ou convênios, acordos de parceria, e afins, o que faculta a essas instituições prestarem apoio aos referidos projetos entendidos estes como programas, ações, projetos e atividades, inclusive aqueles de natureza infraestrutural, material e laboratorial, além da gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, que levem à melhoria mensurável da atuação da Universidade no cumprimento eficiente e eficaz de sua missão. A atuação das fundações de apoio em projetos de desenvolvimento institucional para a melhoria de infraestrutura limita às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica. Na execução dos contratos celebrados com base na Lei nº 8.958/94, as fundações deverão observar, ainda, o disposto nas Resoluções do Conselho Universitário, especialmente as que regulamentam a extensão, na modalidade de prestação de serviços no âmbito da UFMG, bem como aquelas, pertinentes à matéria, aprovadas pelas Congregações das Unidades Acadêmicas.

São quatro as fundações à UFMG, credenciadas de acordo com a legislação vigente: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas (IPEAD), Fundação Christiano Ottoni (FCO), a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FEPE). Além dessas, a UFMG também conta com uma fundação específica para dar apoio às atividades da área cultural, a Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade (FRMFA).

Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP)

A FUNDEP realiza gerenciamento administrativo e financeiro de projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional da UFMG e de outros centros de pesquisa e ensino no país. Criada em 1975, é uma entidade de direito privado, reconhecida pelo MEC e pelo MCTI como fundação de apoio à pesquisa. Atuando como facilitadora, a FUNDEP realiza diversas atividades que viabilizam o desenvolvimento de projetos. Entre os seus serviços, destacam-se: elaboração de propostas; captação de recursos; compras no mercado interno e externo de bens e serviços; seleção e contratação de mão de obra nas modalidades CLT, bolsistas, estagiários e autônomos; gestão financeira; gestão contábil; assessoria jurídica; assessoria de comunicação, prestação de contas e gestão de concursos, vestibulares e outros processos seletivos. Foi a primeira

fundação de apoio em uma universidade brasileira a criar uma agência para identificar, investir e desenvolver negócios inovadores que tenham potencial de crescimento e geração de produtos para a sociedade – a FUNDEPAR –, além de implementar o programa Lemonade, uma aceleradora de startups em estágio inicial. A FUNDEP tem como um de seus principais propósitos potencializar a atuação da UFMG, provendo, além da gestão administrativa de projetos, o repasse do excedente (30% do resultado operacional líquido anual).

Procurando realizar a gestão administrativa e financeira dos projetos de forma eficaz e com foco na busca de oportunidades de soluções mais amplas que atendam às necessidades dos pesquisadores, a FUNDEP busca a transformação dos profissionais analistas em “agentes de solução” comprometidos com o planejamento dos projetos, adotando uma postura antecipatória para as demandas dos pesquisadores. Pretende-se também que a FUNDEP passe a atuar de forma mais estratégica em projetos de maior vulto financeiro e impacto tecnológico.

Amparada pelas oportunidades trazidas pelo Marco Legal da CT&I, caberá ainda à FUNDEP apoiar a UFMG, além de outras Instituições de Ciência e Tecnologias (ICTs) que a contratarem, na prospecção de novas oportunidades de fomento e agentes de financiamento, focando, principalmente, em captação de recursos internacionais e da iniciativa privada. Essa atuação vem ao encontro de recentes medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional, que incluem a possibilidade de novos formatos de parceria, conforme previsto no Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, *in verbis*:

Art. 3º A administração pública direta, autárquica e fundacional, incluídas as agências reguladoras, e as agências de fomento poderão estimular e apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação que envolvam empresas, ICT e entidades privadas sem fins lucrativos destinados às atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de produtos, processos e serviços inovadores e a transferência e a difusão de tecnologia.

Art. 6º A administração pública direta, as agências de fomento e as ICT poderão apoiar a criação, a implantação e a consolidação de ambientes promotores da inovação, como forma de incentivar o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade e a interação entre as empresas e as ICT.

Dessa forma, a administração pública direta, as agências de fomento e as ICT públicas poderão ceder o uso de imóveis, dentre outras medidas.

As mudanças trazidas na legislação federal e estadual, que são aliadas à diretriz da ampla compreensão das demandas dos pesquisadores, provocaram um movimento de adequação no modelo de atuação da FUNDEP. Assim, a FUNDEP está procurando se adaptar para atender a demandas específicas. Dentre estas, destaca-se a estruturação de uma “Unidade de Obras” que tem o objetivo de acompanhar, com rigoroso controle, a execução de obras laboratoriais, potencializando assim os resultados. O foco inicial são as obras realizadas nas estruturas da UFMG mas podendo atender, conforme demanda e disponibilidade, também outras ICTs, a partir de uma equipe composta por profissionais com competência específica e reconhecida.

Com a missão de ser um agente facilitador que busca o desenvolvimento de oportunidades e soluções, a FUNDEP adota a diretriz de constante evolução, pautada pela integração, austeridade e

criatividade na gestão de projetos. Pretende seguir os próximos anos se adaptando e reinventado, na expectativa de transformações que a tornem mais sustentável e mais relevante para a UFMG.

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas (IPEAD)

A IPEAD, entidade sem fins lucrativos, é credenciada pelo MEC e pelo MCT como fundação de apoio da UFMG, criada em 1948 por iniciativa de professores da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE/UFMG), com o apoio de instituições dos segmentos comercial, financeiro e industrial do Estado, a Fundação IPEAD possui reconhecimento nacional pelo desenvolvimento de metodologias que atendem aos mais rigorosos padrões científicos, além de produzir indicadores de acordo com critérios técnicos atualizados.

A Fundação IPEAD tem como principais finalidades: prestar apoio às atividades de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional da FACE/UFMG, efetuar pesquisas, estudos teóricos e aplicados, prestar serviços de consultoria e assessoria, ministrar treinamento especializado com o objetivo científico ou profissional, relacionados com as ciências econômicas, administrativas, contábeis, demográficas e afins.

A Fundação IPEAD vem atuando em cooperação com entidades nos âmbitos federal, estadual e municipal, e com instituições privadas tais como Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, BDMG, CREDIMINAS, CEMIG, COPASA-MG, Correios, BHTRANS, IBGE, Fundação João Pinheiro, Fundação Zoobotânica, Hospital das Clínicas e Odilon Behrens, Imprensa Oficial de MG, IPEA/Nações Unidas, ANVISA, ANS, Ministério do Trabalho, Plantar, Prefeituras de Belo Horizonte, São Paulo, Betim, Contagem, Jaboticatubas, Caeté, Itabirito, Ribeirão das Neves e Itabira, Associação dos Municípios do Lago de Furnas - ALAGO, FAGV, CREDIMINAS, Sindicato das Concessionárias e Distribuidoras de Veículos de MG, Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado de Minas Gerais, Tribunal de Alçada, dentre outros.

Fundação Christiano Ottoni (FCO)

A FCO é uma pessoa jurídica de direito privado, entidade educacional de apoio à UFMG, em especial à Escola de Engenharia da UFMG, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, de duração indeterminada, credenciada pelo MCTIC e MEC. Fundada em março de 1974 e com sede e foro em Belo Horizonte, está especialmente relacionada aos projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológicos de processos e produtos, consultoria, laudos, perícias e pareceres, estudos e prospecção tecnológica, como também na oferta de cursos de Especialização e de curta duração, abertos para o público ou *in company* e de extensão, notadamente de prestação de serviços.

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FEPE)

A FEPE é uma entidade sem fins lucrativos, credenciada pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, como fundação de apoio à UFMG, em especial à Escola de Veterinária da UFMG. A Fundação foi constituída em 1973 para prestar apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão no campo da Medicina Veterinária. A entidade realiza a gestão de projetos com o objetivo de promover o desenvolvimento institucional da Escola e de outras entidades públicas e privadas, bem como realiza a gestão do Hospital Veterinário e da Fazenda da UFMG. A Fundação também presta serviços à comunidade, mantém cooperação com outras instituições na área de sua competência, faz a captação de projetos junto à iniciativa privada ou agências financiadoras oficiais, no Brasil e no exterior, prestação de serviços de consultoria e promoção de eventos.

Fundação Rodrigo Melo Franco de Andrade (FRMFA)

A FRMFA foi criada em 1970 com o objetivo de atuar em prol da preservação do patrimônio histórico da cidade de Tiradentes. Seus bens, dotados de valor histórico cultural e artístico, reúnem os seguintes imóveis em Tiradentes, que foram adquiridos pela Fundação, e nos anos de 1970 foram recuperados e restaurados, tendo em vista a sua preservação definitiva e a adaptação para novos usos:

- I. Centro de Estudos e Biblioteca Miguel Lins e sede da Fundação em Tiradentes, onde hoje funciona a Casa de Cultura.
- II. A antiga residência do inconfidente Padre Toledo, transformada no Museu Casa Padre Toledo.
- III. Antiga Casa da Câmara, hoje cedida para a Câmara Municipal de Tiradentes.
- IV. Antiga Casa da Cadeia, onde funcionou o Museu de Arte Sacra Tancredo Neves, atualmente cedida para o Instituto Cultural Flávio Gutierrez para a instalação do Museu de Sant'Ana.

Em 1997, uma nova fase se iniciou na trajetória da FRMFA em Tiradentes que, através de uma iniciativa de seus instituidores, transferiu para a UFMG a presidência do Conselho Curador da Fundação.

Em 2011, a UFMG criou o *Campus Cultural UFMG* em Tiradentes, ocupando os imóveis pertencentes à FRMFA, com o objetivo de desenvolver atividades na esfera de todas as manifestações da arte e da cultura, por meio de projetos de ensino, de pesquisa, de extensão e de cooperação com instituições públicas e privadas de Tiradentes e de outras cidades da região. Integram o *Campus Cultural*: o Museu Casa Padre Toledo, a Casa de Cultura, a Biblioteca e o Centro de Estudos sobre o Século XVIII, os dois últimos em processo de implantação no Sobrado Quatro Cantos.

Recentemente, a FRMFA iniciou um processo de ampliação de seu escopo de atuação. Assim, além de manter seus objetivos iniciais, ela se prepara para passar a atuar como uma fundação destinada a apoiar as atividades da UFMG nas suas ações relacionadas à cultura.

OBJETIVO GERAL:

Incentivar, por meio das fundações de apoio, ao amparo da Lei, a ampliação das relações de parceria benéficas para os projetos institucionais.